



Ata nº 1

**Procedimento concursal de abertura de bolsa de reserva de recrutamento de Assistentes
Técnicos (M/F) – Odemira**

Aos dezoito dias do mês de setembro de 2025, pelas 10:00 horas, reuniu na sala de reuniões da UCSP de Odemira, sito na Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Odemira, o júri de concurso para reservas de recrutamento de assistentes técnicos – Odemira ao abrigo do código de trabalho aprovado pela Lei nº 7/2009 de 12 de fevereiro, para integrar os serviços da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano (ULSLA), constituído por: -----

Presidente: Maria da Piedade Graça dos Santos Reis, Responsável Administrativa-----

1ª Vogal: Delfina Maria Martins Bastos, Assistente Técnica -----

2ª Vogal: Elisabete Alexandra do Carmo Fezes, Assistente Técnica -----

O objetivo da reunião foi o de proceder à definição de fatores e critérios de ponderação a utilizar nos métodos de seleção do concurso. -----

Ordem de trabalhos: -----

1. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DE ADMISSÃO DE CANDIDATURA-----

- a) Maior de idade-----
- b) 12º ano de escolaridade ou equivalente-----
- c) Disponibilidade atempada para o exercício de funções-----
- d) Disponibilidade para a realização de trabalho por turnos e/ou horários ao fim de semana e feriados-----

2. DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS DE AVALIAÇÃO -----

- a) Avaliação curricular (AC) com caráter eliminatório para os candidatos que não comprovem estar habilitados ao 12º ano de escolaridade; -----
- b) Entrevista profissional de seleção (E) -----

- Os candidatos convocados para entrevista profissional de seleção que não compareçam no dia, local e hora indicados serão excluídos, salvo os que apresentem documentação médica nos cinco dias úteis seguintes. -----

- Sob pena de exclusão, os candidatos terão que apresentar o seu documento de identificação oficial no dia da entrevista de seleção. -----



Rec. de 8-7
Elisabete Pina
2013-02

3. CRITÉRIOS DE PONDERAÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA DE SELEÇÃO --

3.1 Avaliação curricular (AC) -----

I. **Habilitações Literárias (HL):** -----

12º ano ----- 18 valores -----

Licenciatura ----- 19 valores -----

Superior à Licenciatura ----- 20 valores -----

II. **Experiência Profissional (EP):** -----

Experiência adquirida para o exercício de funções inerentes ao posto de trabalho pretendido, de acordo com a pontuação abaixo indicada. -----

○ Na área da Saúde -----

< 1 ano ----- 12 valores -----

Até 4 anos ----- 14 valores -----

Até 7 anos ----- 16 valores -----

Até 10 anos ----- 18 valores -----

> 10 anos ----- 20 valores -----

○ Fora da área da Saúde -----

< 1 ano ----- 11 valores -----

Até 4 anos ----- 13 valores -----

Até 7 anos ----- 15 valores -----

Até 10 anos ----- 17 valores -----

> 10 anos ----- 19 valores -----

III. **Formação (F):** -----

Formação profissional relacionada com as funções a desempenhar no posto de trabalho pretendido, de acordo com a pontuação abaixo indicada. -----

0 - 30 horas ----- 10 valores -----

>30 - 60 horas ----- 12 valores -----

>60 - 90 horas ----- 14 valores -----

>90 - 120 horas ----- 16 valores -----

>120 - 150 horas ----- 18 valores -----

> 150 horas ----- 20 valores -----

- Os certificados sem menção ao número de horas ministradas serão ponderados em 10 valores.

- O júri deliberou que, o resultado dos critérios e ponderações da AC expressa-se na seguinte fórmula: -----

$$AC = \frac{1HL + 2EP + 1F}{4}$$

4



2. pedro Reis
David Amor
Deja. Bol

3.2 Entrevista profissional de seleção (E) -----

- I. Na entrevista profissional de seleção as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos são avaliadas em sede de entrevista, de acordo com as competências da carreira de AT, definidas no quadro numero 1 numa escala de 6 a 20 valores. -----
- II. A classificação final da entrevista corresponde á media dos valores atribuídos a cada competência. Serão excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5valores -----
- III. Entrevista individual com duração de 10 minutos. -----
- IV. Serão entrevistados apenas os 50 candidatos que detenham a maior ponderação da AC, reservando-se o júri no direito de reintegrar os candidatos com classificação inferior a 9,5 valores por ordem decrescente, até perfazer os 50 candidatos para entrevista. O júri reserva-se ainda no direito de exigir os documentos originais remetidos para apreciação curricular no momento da entrevista. -----

Competências a avaliar	Avaliação	Valores
Sentido de responsabilidade e ética profissional	Insuficiente	6
	Reduzido	8
	Suficiente	12
	Bom	16
	Elevado	20
Capacidade de resolução de problemas	Insuficiente	6
	Reduzido	8
	Suficiente	12
	Bom	16
	Elevado	20
Trabalho em equipa, cooperação e flexibilidade	Insuficiente	6
	Reduzido	8
	Suficiente	12
	Bom	16
	Elevado	20
Motivação	Insuficiente	6
	Reduzido	8
	Suficiente	12
	Bom	16
	Elevado	20

Quadro numero 1: competências a avaliar



4. CRITÉRIOS E PONDERAÇÕES DA FORMULA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL -----

O júri decidiu por unanimidade que, a classificação final (CF) resulta da avaliação curricular (AC) complementada com a entrevista profissional de seleção (E), sendo os candidatos ordenados por ordem decrescente, de acordo com aplicação da seguinte fórmula: -----

$$CF = \frac{2AC + 4E}{6}$$

O procedimento concursal de abertura de bolsa de recrutamento de Assistente Técnico – Odemira, ira estar aberto 10 dias uteis apos a publicação. -----

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião da qual lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

Presidente: Maria da Piedade Graça dos Santos Reis

Maria da Piedade Graça dos Santos Reis

1ª Vogal: Delfina Maria Martins Bastos

Delfina Maria Martins Bastos

2ª Vogal: Elisabete Alexandra do Carmo Fezes

Elisabete Alexandra do Carmo Fezes